



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

JUSTIFICATIVA DE PREÇO - DISPENSA -

Órgão requisitante: Secretaria da Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Andressa Boscarl de Farias

I – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para *Deslocamento e Avaliação de Instalação elétrica e Cabeamento do Inversor de 75 kW instalado no CEI Neide Ariotti*, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de educação e Cultura, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

II - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência.

A proposta apresentada pela empresa **MS INDUSTRIA DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, está com o preço conforme o mercado. A empresa oferece um preço de R\$ 1.000,00 (mil reais), valor similar ao apresentado por outras empresas.

Além disso, para preservar a garantia do equipamento, optamos pela proposta apresentada pela empresa em questão.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

Curitiba/SC, 09 de janeiro de 2025.

Eduard Everton Fogaça Santos
Matrícula 12409975
Engenheiro Eletricista